

Id:05D4F6825BF98399


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
 01.612.622/0001-33


ERRATA AO EXTRATO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023

ONDE SE LÊ:

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1 O preço global da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil).

3.2 O preço unitário registrado, a especificação do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QNT	V.UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI.	MÊS	9	3.000,00	27.000,00
Valor total R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil).					27.000,00

LEIA - SE:

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1 O preço global da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil).

3.2 O preço unitário registrado, a especificação do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QNT	V.UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI.	MÊS	12	3.000,00	36.000,00
Valor total R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil)					36.000,00

Id:09FEC6EB74978396


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
 CNPJ: 01.612.622/0001-33


ERRATA AO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 013, de 24 de fevereiro de 2022, ADJUDICA o objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2023 Processo Administrativo nº 014/2023, que objetiva a "CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI", Conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, a empresa, RENNON PEREIRA TEIXEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 26.837.819/0001-00, com valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando um valor de 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

LEIA - SE:

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 013, de 24 de fevereiro de 2022, ADJUDICA o objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2023 Processo Administrativo nº 014/2023, que objetiva a "CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI", Conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, a empresa, RENNON PEREIRA TEIXEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 26.837.819/0001-00, com valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando um valor de 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Id:05D4F6825BF9804F


 PREFEITURA DE
CRISTINO CASTRO
 A CASA DE TODOS OS
 CRISTINO - CASTRENSES

 Av. Marcos Parente, S/N - Centro
 CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
 CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

EXTRATO ADITIVO

 PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022.
 PREGÃO PRESENCIAL SRP/PMCC Nº. 002/2022

PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 086/2022.

1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo ao CONTRATO Nº 086/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de exames clínicos e laboratoriais, destinados aos pacientes do município de Cristino Castro, através da Secretaria Municipal de Saúde: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato nº 086/2022, firmado entre as partes em 03/06/2022. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** 2.1 O presente Termo Aditivo terá sua vigência de 03/06/2023 à 03/06/2024, podendo ser prorrogado conforme o interesse das partes, nos termos do art. 57, inc II, §2º, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sétima do Contrato. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E REAJUSTE:** 3.1 Para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do contrato resolve a CONTRATANTE de comum acordo com a CONTRATADA, não reajustar o valor, ficando o valor contratual sem acréscimo, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO – PI, CONTRATADA: L. DIAS E SILVA EIRELI - CLÍNICA DR. LEANDRO DIAS, CNPJ Nº 27.584.138/0001-31, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, FONTE DE RECURSO: recursos de dotações orçamentárias previstas no orçamento do FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, FMS, PAB, PPI-ECD, 020701 – Fundo Municipal de Saúde – FMS, 10.301.0020.2161.0000 - Manutenção das Ações de Atenção Básica, 10.301.0020.2160.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10.301.0020.2173.0000 – Manutenção das Ações do Cofinanciamento, 10.301.0020.2196.0000 – Manutenção das atividades ambulatoriais e hospitalares, 10.301.0025.2186.0000 – Ações do Programa de Saúde da Família-PSF, 10.305.0025.2189.0000 – Ações do Programa PPI/ECD, 020703 – HOSPITAL LOURIVAL DE ABREU VASCONCELOS, 10.302.0027.2196.0000 – Manutenção das atividades ambulatoriais e hospitalares, Atividade 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Cristino Castro – PI, 15 de maio de 2023.



 Felipe Ferreira Dias
 Prefeito Municipal

Id:01AB2619435B8052


 PREFEITURA DE
CRISTINO CASTRO
 A CASA DE TODOS OS
 CRISTINO - CASTRENSES

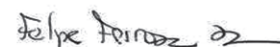
 Av. Marcos Parente, S/N - Centro
 CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
 CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

EXTRATO ADITIVO

 PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022.
 PREGÃO PRESENCIAL SRP/PMCC Nº. 002/2022

PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 087/2022.

1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo ao CONTRATO Nº 087/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de exames clínicos e laboratoriais, destinados aos pacientes do município de Cristino Castro, através da Secretaria Municipal de Saúde: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato nº 087/2022, firmado entre as partes em 03/06/2022. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** 2.1 O presente Termo Aditivo terá sua vigência de 03/06/2023 à 03/06/2024, podendo ser prorrogado conforme o interesse das partes, nos termos do art. 57, inc II, §2º, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sétima do Contrato. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E REAJUSTE:** 3.1 Para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do contrato resolve a CONTRATANTE de comum acordo com a CONTRATADA, não reajustar o valor, ficando o valor contratual sem acréscimo, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO – PI, CONTRATADA: LABORATORIO PIAUILINO LTDA - LABORATORIO DRA. MARCIA PIAUILINO, CNPJ Nº 01.525.439/0001-09, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, FONTE DE RECURSO: recursos de dotações orçamentárias previstas no orçamento do FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, FMS, PAB, PPI-ECD, 020701 – Fundo Municipal de Saúde – FMS, 10.301.0020.2161.0000 - Manutenção das Ações de Atenção Básica, 10.301.0020.2160.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10.301.0020.2173.0000 – Manutenção das Ações do Cofinanciamento, 10.301.0020.2196.0000 – Manutenção das atividades ambulatoriais e hospitalares, 10.301.0025.2186.0000 – Ações do Programa de Saúde da Família-PSF, 10.305.0025.2189.0000 – Ações do Programa PPI/ECD, 020703 – HOSPITAL LOURIVAL DE ABREU VASCONCELOS, 10.302.0027.2196.0000 – Manutenção das atividades ambulatoriais e hospitalares, Atividade 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Cristino Castro – PI, 15 de maio de 2023.



 Felipe Ferreira Dias
 Prefeito Municipal